



**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores**

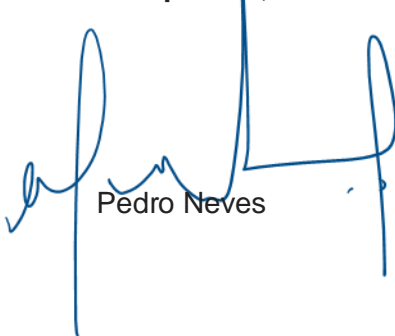
Ponta Delgada, 07 de Dezembro de 2023

**Assunto: Requerimento – Recursos terapêuticos para crianças e jovens com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA).**

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o seguinte requerimento e perguntas com solicitação de resposta escrita dirigidas à Senhora Secretária Regional da Saúde e Desporto e ao Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Com os melhores cumprimentos,

**O Deputado,**



Pedro Neves



**Exma. Senhora Secretária Regional da Saúde e Desporto,**

**Exmo. Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,**

O PAN/Açores esteve reunido com um grupo de pais e encarregados de educação de crianças e jovens com perturbação do espectro de autismo residentes no Faial.

No decurso dessa reunião, os elementos do grupo relataram diversas dificuldades em aceder aos recursos terapêuticos do Hospital da Horta, devido às longas e demoradas listas de espera, fruto da escassez de recursos humanos com qualificações não só para elaborar diagnósticos a crianças e jovens com suspeita de Perturbação do Espectro do Autismo (PEA), como também para proceder à terapêutica adequada junto das crianças e jovens já diagnosticados com esta perturbação, designadamente, psicólogos, terapeutas da fala, terapeutas ocupacionais, psicomotricistas, pedopsiquiatras, fisioterapeutas, entre outros.

A par disso, verifica-se que cessaram os protocolos entre o Hospital da Horta e instituições de saúde do sector privado que visavam colmatar as lacunas desse hospital na prestação de cuidados de saúde a este grupo de crianças e jovens.

Em paralelo os estabelecimentos de ensino da ilha do Faial, também, não possuem respostas terapêuticas suficientes e adequadas à satisfação das necessidades das crianças e jovens com Perturbação do Espectro do Autismo.

Assim, estas crianças e jovens – oriundos, na sua larga maioria, de agregados familiares com graves dificuldades económico-financeiras - estão há quase dois anos sem aceder a qualquer recurso terapêutico adequado à sua perturbação.

Na medida em que, por exemplo, estas crianças e jovens necessitam, em regra, de consultas de terapia que podem variar entre 50€ a 100€ por sessão, que podem ser semanais ou bissemanais, sem prejuízo das consultas regulares de pedopsiquiatria. A larga maioria dos guardiões não possui disponibilidade financeira para custear essas sessões terapêuticas com a regularidade necessária e adequada por forma a ter impacto positivo nestas crianças e jovens, vendo-se obrigados a recorrer ao SRS, enfrentando as longas filas de espera devido às longas listas de espera.



Acresce que esta perturbação, em regra, começa a manifestar-se, sobretudo, na faixa etária dos 15 meses aos 03 anos de idade, sendo essencial o adequado e correto diagnóstico nesta fase da vida dessas crianças, sem prejuízo de poder comprometer-se e até mesmo inviabilizar o desenvolvimento daquelas.

Pelo que, não é aceitável, por exemplo, que as crianças estejam largos meses a aguardar para a simples realização de um diagnóstico devido à falta de médicos especialistas, especialmente se considerado que a falta de avaliação, intervenção e estimulação destas crianças nos seus primeiros anos de vida poderá ter um impacto negativo acentuado.

Face ao exposto, é urgente uma intervenção precoce junto destas crianças e jovens, por forma a alcançarem alguma autonomia, auxiliando na sua integração social, sobretudo no relacionamento com os pares, bem como no seu sucesso escolar.

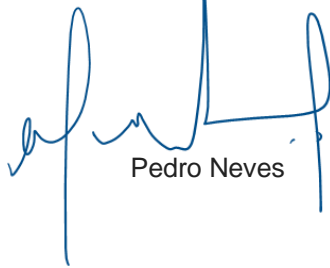
**Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do PAN/Açores solicita a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> resposta às seguintes questões:**

- 1- Qual o número de utentes na faixa etária dos 12 meses até aos 10 anos em lista de espera para as seguintes consultas no Hospital da Horta:**
  - i. Pedopsiquiatria;**
  - ii. Psicoterapia;**
  - iii. Psicomotricidade;**
  - iv. Fonoaudiologia;**
  - v. Fisioterapia;**
  - vi. E terapia ocupacional.**
- 2- Qual o número de utentes a aguardar por consulta de pedopsiquiatria para eventual diagnóstico de Perturbação do Espectro de Autismo?**
- 3- Quantos pedopsiquiatras prestam serviços no Hospital da Horta?**
- 4- Qual o motivo do término dos protocolos entre o Hospital da Horta e as instituições privadas que permitiam dar resposta às necessidades das crianças e jovens com Perturbação do Espectro do Autismo?**



Ponta Delgada, 07 de Dezembro de 2023

O Deputado,



Pedro Neves